



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RESOLUÇÃO Nº 10/CONSUNI, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 06/CONSUNI, de 30 de março de 2026, que aprova o Relatório de Gestão 2025 da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) em sua 150ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2026, na forma do que dispõe a alínea “c”, do Art. 11, e alíneas “q” e “s”, do Art. 25, ambos do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, considerando as disposições da Instrução Normativa nº 84/2020 e da Decisão Normativa nº 198/2022, ambas do Tribunal de Contas da União (TCU), nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.003332/2026-14,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 06/CONSUNI, de 30 de março de 2026, que aprova o Relatório de Gestão 2025 da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 10 de abril de 2026.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, Reitor, em 24/04/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6298837** e o código CRC **6ECA176B**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>